

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SSIAS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
1 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMISSÃO INICIAL								
1	Revisão das Tabelas de Piscina (páginas 76 a 78), Quadra de Praia (páginas 79 a 81), Quadra de Praia Indoor (páginas 82 a 84) e Atletismo (páginas 85 a 87), devido à atualização de legislação; Atualização do Quadro Resumo dos Adicionais (página 89).								
	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6	REV. 7	REV. 8
DATA	10/02/2020	28/04/2021							
ÁREA	DGPE	DGPE							
EXECUÇÃO	Gercica, Anderson	Gercica							
VERIFICAÇÃO	Cesar	Pollyanna, Cesar, Anderson, Tathyanna							
APROVAÇÃO	Socorro	Emmanuel							

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
2 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021


(Decreto Nº 97.458/1989)

Este laudo foi elaborado para subsídio à análise da concessão de:

- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE;
- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE;
- ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE;
- GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS.

CONTROLE DAS REVISÕES


Rev. nº	Descrição Sumária	Responsável	Assinatura	Data
01	Emissão Inicial para Aprovação	Gercica Cristina Gomes de Macêdo Engenheira de Segurança do Trabalho SIAPE 2341058 CREA-PE 181294306-7		28/04/21
		Anderson Leonardo Santana da Silva Técnico em Segurança do Trabalho SIAPE 3007027		
		Amauri Cesar de Oliveira Técnico em Segurança do Trabalho SIAPE: 2318825		
		Tathyanna Kelly de Macêdo Furtado de Oliveira Técnica em Segurança do Trabalho SIAPE: 3143691		
		Pollyanna Ximenes Oliveira Bezerra Engenheira de Segurança do Trabalho SIAPE: 3050627 CREA-PE 181851394-3		
	Aprovação do Laudo	Emmanuel de Freitas Júnior Diretor de Gestão de Pessoas-DGPE SIAPE: 2580970		
Ciência	Marivaldo Rodrigues Rosas Diretor Geral do Campus SIAPE: 48659			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 3 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

SUMÁRIO

SETOR AVALIADO: A-17 - Departamento de Acadêmico de Formação de Professores e Cultura Geral - DAFG	6
SETOR AVALIADO: F-22 - Coordenação de Turismo - CATU	10
SETOR AVALIADO: F-22 – Laboratório Multidisciplinar de Gestão de Turismo – GESTUR - CATU	14
SETOR AVALIADO: F-24 - Sala de Aula - IV Modulo - CATU	16
SETOR AVALIADO: F-25 - Sala de Aula – III Modulo - CATU	18
SETOR AVALIADO: F-26 - Sala de Aula – II Modulo - CATU	20
SETOR AVALIADO: F-27 – Laboratório de Turismo - LABTUR	22
SETOR AVALIADO: F-29 - Sala de Aula – I Modulo - CATU	24
SETOR AVALIADO: B-31 - Laboratório de Biologia - CCNM	26
SETOR AVALIADO: C-35 – Laboratório de Física - CCNM	29
SETOR AVALIADO: C-35 – Laboratório de Astronomia - CCNM	33
SETOR AVALIADO: A-67 – Coordenação de Desenho Técnico - CCNM	37
SETOR AVALIADO: A-63 – Sala de Aula - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM	40
SETOR AVALIADO: A-64 – Sala de Aula - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM	42
SETOR AVALIADO: A-73 – Sala de Aula - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM	44
SETOR AVALIADO: A-69 – Laboratório de Informática - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM	46
SETOR AVALIADO: A-71 – Laboratório de Informática - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM	48
SETOR AVALIADO: F-11 - Coordenação de Informática - Sala dos Professores - CCNM	50
SETOR AVALIADO: F-31 – Laboratório de Informática - Coordenação de Informática - CCNM	52
SETOR AVALIADO: F-32 – Laboratório de Informática - Coordenação de Informática - CCNM	54
SETOR AVALIADO: F-28 - Coordenação de Matemática – CMAT - CCNM	56
SETOR AVALIADO: C-41 – Laboratório de Matemática – CMAT – CCNM	57
SETOR AVALIADO: B-27 - Filosofia, História e Sociologia - CCHL/DAFG	58
SETOR AVALIADO: B-28 - Oficina de Artes - CCHL	61

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIAS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 4 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto N° 97.458/1989)			N°: 003/2021

SETOR AVALIADO: B-29 - Oficina de Música - CCHL	63
SETOR AVALIADO: B-30 - Núcleo de Língua Portuguesa – Coordenação - CCHL	65
SETOR AVALIADO: B-30 - Núcleo de Língua Portuguesa – Sala de Aula - CCHL	67
SETOR AVALIADO: A-65 - Núcleo de Língua Estrangeira - NLE – Coordenação - CCHL.....	69
SETOR AVALIADO: B-32 - Núcleo de Língua Estrangeira – Sala de Aula - CCHL.....	70
SETOR AVALIADO: B-33 - Núcleo de Língua Estrangeira – Sala de Aula - CCHL.....	72
SETOR AVALIADO: B-34 - Núcleo de Língua Estrangeira – Sala de Aula - CCHL.....	74
SETOR AVALIADO: Educação Física - Piscina	76
SETOR AVALIADO: Educação Física – Quadra de Vôlei de Praia	79
SETOR AVALIADO: Educação Física – Quadra de Vôlei Indoor	82
SETOR AVALIADO: Educação Física – Atletismo	85
RESUMO QUADRO ADICIONAIS	88
CONTROLE DE REVISÕES E ALTERAÇÕES	89



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SSIAS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
5 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

—Campus Recife—

DEN – DIREÇÃO DE ENSINO

ANEXO C

**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES E CULTURA GERAL (DAFG)**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
8 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)

DAFG – Coordenação de Ciências da Natureza e Matemática – CCNM – Coordenador – Docente	Realiza projeto de pesquisa e extensão. Realiza a gestão administrativa e pedagógica na coordenação.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
DAFG – Coordenação de Ciências Humanas e Línguas – CCHL – Coordenador - Docente	Realiza projeto de pesquisa e extensão. Realiza a gestão administrativa e pedagógica na coordenação.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	<p>Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.</p> <p>Observação: Nesse setor são realizadas apenas atividades administrativas, não havendo contato com agentes insalubres ou perigosos.</p>															
Medidas de controle a serem adotadas																
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 								<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). 								

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003


Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
9 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**
(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	
Data da avaliação do ambiente laboral: 11 de janeiro de 2019			
			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 11 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

	<p>finanças e logística. Atender usuários, fornecendo e recebendo informações, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>																		
Fundamento Legal	<p>Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.</p> <p>Observação: Nesse setor são realizadas apenas atividades administrativas, não havendo contato com agentes insalubres ou perigosos.</p>																		
Medidas de controle a serem adotadas																			
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 										<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). 									

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SSIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
12 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**
(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 05 de julho de 2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
13 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
14 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)

SETOR AVALIADO: F-22 – Laboratório Multidisciplinar de Gestão de Turismo – GESTUR - CATU


Informações prestadas por: Iraneide Pereira da Silva, SIAPE:2660842.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE								PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas. Preparação de aulas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 15 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; | <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). |
|---|--|


LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	


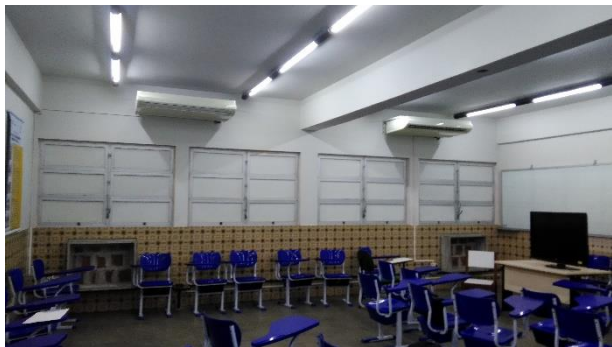
Data da avaliação do ambiente laboral: 05 de julho de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 16 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: F-24 - Sala de Aula - IV Modulo - CATU																
Informações prestadas por: Iraneide Pereira da Silva, SIAPE:2660842.																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.															
Medidas de controle a serem adotadas																
<ul style="list-style-type: none"> Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; 								<ul style="list-style-type: none"> Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; 								

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 17 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

<ul style="list-style-type: none"> Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 		<ul style="list-style-type: none"> Instalação de Dispositivo Residual (DR). 	
LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	
Data da avaliação do ambiente laboral: 05 de julho de 2018			
			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 18 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: F-25 - Sala de Aula – III Modulo - CATU																
Informações prestadas por: Iraneide Pereira da Silva, SIAPE:2660842.																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.															
Medidas de controle a serem adotadas																
<ul style="list-style-type: none"> Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; 								<ul style="list-style-type: none"> Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; 								

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 19 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

<ul style="list-style-type: none"> Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 		<ul style="list-style-type: none"> Instalação de Dispositivo Residual (DR). 	
LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	
Data da avaliação do ambiente laboral: 05 de julho de 2018			
			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
20 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)

SETOR AVALIADO: F-26 - Sala de Aula – II Modulo - CATU

Informações prestadas por: Iraneide Pereira da Silva, SIAPE:2660842.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003



Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
21 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**
(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	
Data da avaliação do ambiente laboral: 05 de julho de 2018			
			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
22 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)

SETOR AVALIADO: F-27 – Laboratório de Turismo - LABTUR


Informações prestadas por: Iraneide Pereira da Silva, SIAPE:2660842.



FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 23 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

<ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 		<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). 	
LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	
Data da avaliação do ambiente laboral: 05 de julho de 2018			
			


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 24 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021



SETOR AVALIADO: F-29 - Sala de Aula – I Modulo - CATU

Informações prestadas por: Iraneide Pereira da Silva SIAPE:2660842

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.															

Medidas de controle a serem adotadas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 25 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

<ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). 												
LEGENDA	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">F – Físico</td> <td style="width: 25%; border: none;">LT – Limite de Tolerância</td> <td style="width: 25%; border: none;">E – Explosivo</td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Q – Químico</td> <td style="border: none;">I – Inflamáveis</td> <td style="border: none;">NA – Não Aplicável</td> </tr> <tr> <td style="border: none;">B – Biológico</td> <td style="border: none;">EE – Energia Elétrica</td> <td style="border: none;">NC – Não Conclusivo</td> </tr> <tr> <td style="border: none;">C/VE – Concentração/Valor Encontrado</td> <td style="border: none;">RI – Radiação Ionizante</td> <td></td> </tr> </table>	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	
F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo											
Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável											
B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo											
C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante												
Data da avaliação do ambiente laboral: 05 de julho de 2018													
													

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 26 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: B-31 - Laboratório de Biologia - CCONM

Informações prestadas por: Francisco Braga da Paz Junior, SIAPE:1381109.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas. Uso de equipamentos como autoclave para esterilização e de descarte, estufa de esterilização e a de cultura, capela com luz UV, balança, microscópio.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.																

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SSIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
27 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)

As atividades desenvolvidas não se moldam às elencadas no anexo 14 da NR-15. Além disso, o tempo de exposição exigido pela ON 4, agentes biológicos, para a concessão do adicional de insalubridade é contato permanente, o que não foi observado no laboratório.

Os agentes químicos evidenciados no laboratório, avaliados qualitativamente, não estão na lista do anexo 13 da NR-15. Dessa forma, não existe embasamento legal para a caracterização da atividade como insalubre. Além disso, os produtos utilizados não têm uso habitual (aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal).

Medidas de controle a serem adotadas

- Fornecer EPI's aos servidores como luvas, batas, respiradores com filtro apropriado ao produto químico, óculos para laboratório, luvas térmicas; dimensionados e especificados de forma a garantir a proteção dos servidores. Os referidos EPI's devem estar em conformidade com a NR-6.
- Implantar sistema de rotulagem padronizada com informações de riscos do produto (preferencialmente no formato do Diagrama de Hommel), a identificação do produto (concentração/meio de diluição, fórmula química e outras);
- Na necessidade de fracionamento do produto, utilizar embalagens adequadas para produto químico (não utilizar garrafas PET ou outra embalagem destinada a alimentos e bebidas);
- Implantar sistema de segregação e descarte de reagentes químicos com tratamento adequado (interno ou externo);

- Manter atualizada todas as FISPQ's dos produtos químicos utilizados nos laboratórios;
- Manter tabela de incompatibilidade de produtos químicos fixada no laboratório;
- Armazenar produtos químicos de acordo com a compatibilidade, mantendo lista de identificação na porta dos armários e não misturar com equipamentos e outros materiais;
- Emitir procedimentos de análise, limpeza, manutenção, armazenamento, descarte para as atividades do laboratório, descrevendo os critérios de segurança que devem ser aplicados, inclusive a obrigatoriedade do uso dos EPI's.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
28 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
 TRABALHO**
 (Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 08 de agosto de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
29 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)

SETOR AVALIADO: C-35 – Laboratório de Física - CCNM

Informações prestadas por: Guilherme Pereira da Silva, SIAPE: 1051085.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de física. Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA			NA	NA	

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 16 do MTE**, foi identificado **agente perigoso** que caracteriza e justifica a concessão do adicional de periculosidade.

Segundo anexo nº 4 da Norma Regulamentadora nº 16:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 30 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

- o Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:
[...]
- c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no **Sistema Elétrico de Consumo - SEC**, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- o O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

Segundo a Norma Regulamentadora nº 10:

“10.2.8 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

10.2.8.1 Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

10.2.8.2 As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

10.2.8.2.1 Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem 10.2.8.2. Devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.

10.2.8.3 O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes. ”

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 31 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

O Professor monta circuito elétrico nas aulas práticas e faz medições de tensão que chega a 220V. São utilizados equipamentos como oscilador de áudio, transformador, bomba de vácuo, gerador de impulsos mecânicos, gerador de Van de Graff, painel solar, gerador de fluxo de ar, banco ótico, tubo de vento, globo de plasma.

Observação: Várias atividades e operações são realizadas em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão, 220 volts em corrente alternada, entre fase e terra, no sistema elétrico de consumo. Nessas atividades e operações, foram constatadas impossibilidade do emprego de tensão de segurança na operação de equipamentos elétricos do laboratório devido as características intrínsecas dos equipamentos e, circunstâncias ou condições de risco de choque elétrico associado a contato acidental com partes vivas perigosas.

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar equipamentos de proteção individual específicos para trabalhos com eletricidade: óculos de proteção, luva de proteção de borracha BT, luva de cobertura, botas de segurança não condutivas, vestimenta de proteção, ferramentas com cabo isolante ou protetor em borracha;
- Revisão do sistema de aterramento das fontes de alimentação de energia.

- Instalação do DR (Diferencial Residual) nos laboratórios;
- Implementar procedimento de Bloqueio de Energias Perigosas (dispositivos de isolamento e sinalização) nas atividades de manutenção dos equipamentos elétricos;
- Realizar treinamento da NR-10, apresentando o certificado ao Setor do Segurança do Trabalho do SIASS.

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
32 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**
(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

RI – Radiação Ionizante

Data da avaliação do ambiente laboral: 03 de julho de 2018, 23 de janeiro de 2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
33 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**


Nº: 003/2021

(Decreto Nº 97.458/1989)

SETOR AVALIADO: C-35 – Laboratório de Astronomia - CCNM

Informações prestadas por: Guilherme Pereira da Silva, SIAPE: 1051085.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de astronomia. Atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas-pedagógicas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	<p>Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.</p> <p>Segundo anexo nº 4 da Norma Regulamentadora nº 16:</p>																

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 34 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

2. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:

[...]

b) nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por **extra baixa tensão**;

Observação: O único equipamento utilizado é o telescópio e são confeccionados foguetes para campeonato, não tendo riscos que ensejem o pagamento do adicional de periculosidade.

Medidas de controle a serem adotadas

- Utilizar equipamentos de proteção individual específicos para trabalhos com eletricidade: óculos de proteção, luva de proteção de borracha BT, luva de cobertura, botas de segurança não condutivas, vestimenta de proteção, ferramentas com cabo isolante ou protetor em borracha;
- Revisão do sistema de aterramento das fontes de alimentação de energia.

- Instalação do DR (Diferencial Residual) nos laboratórios;
- Implementar procedimento de Bloqueio de Energias Perigosas (dispositivos de isolamento e sinalização) nas atividades de manutenção dos equipamentos elétricos;
- Realizar treinamento da NR-10, apresentando o certificado ao Setor do Segurança do Trabalho do SIASS.

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

E – Explosivo

NA – Não Aplicável

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SSIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
35 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**
(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 03 de julho de 2018, 23 de janeiro de 2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

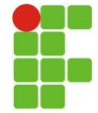
Revisão
01

Folha
36 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**
(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico			Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG			Revisão 01	Folha 37 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989) Nº: 003/2021					

SETOR AVALIADO: A-67 – Coordenação de Desenho Técnico - CCONM

Informações prestadas por: Edes da Rocha Araújo, SIAPE: 1054854.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Coordenador - Docente	Realiza projeto de pesquisa e extensão. Realiza a gestão administrativa e pedagógica na coordenação.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Realiza atividades administrativas. Preparação de aulas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.																

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 38 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante


E – Explosivo

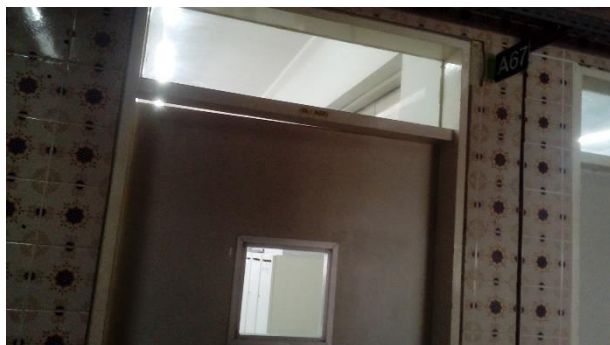
NA – Não Aplicável

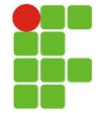
NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 14 de janeiro de 2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 39 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 40 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: A-63 – Sala de Aula - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM

Informações prestadas por: Edes da Rocha Araújo, SIAPE: 1054854.


FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE									
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de desenho técnico.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% único
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.																

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

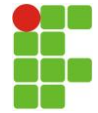
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 41 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Data da avaliação do ambiente laboral: 14 de janeiro de 2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 42 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: A-64 – Sala de Aula - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM

Informações prestadas por: Edes da Rocha Araújo, SIAPE: 1054854.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de desenho técnico.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.															

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
43 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**
(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

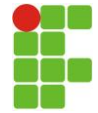
E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 14 de janeiro de 2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 44 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: A-73 – Sala de Aula - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM

Informações prestadas por: Edes da Rocha Araújo, SIAPE: 1054854.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de desenho técnico.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA


Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; | <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). |
|---|--|


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 45 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Data da avaliação do ambiente laboral: 14 de janeiro de 2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003		
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01		Folha 46 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)					
				Nº: 003/2021	

SETOR AVALIADO: A-69 – Laboratório de Informática - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM

Informações prestadas por: Edes da Rocha Araújo, SIAPE: 1054854.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de informática.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

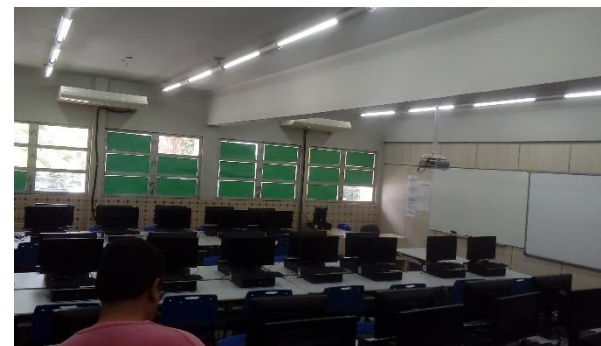
- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

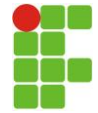
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 47 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Data da avaliação do ambiente laboral: 14 de janeiro de 2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 48 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: A-71 – Laboratório de Informática - Coordenação de Desenho Técnico - CCNM

Informações prestadas por: Edes da Rocha Araújo, SIAPE: 1054854.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de informática.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal


Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

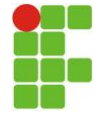
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 49 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Data da avaliação do ambiente laboral: 14 de janeiro de 2019




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 50 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: F-11 - Coordenação de Informática - Sala dos Professores - CCNM

Informações prestadas por: Brena Maroja, SIAPE: 1224765.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Coordenador - Docente	Realiza projeto de pesquisa e extensão. Realiza a gestão administrativa e pedagógica na coordenação.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Realiza atividades administrativas. Preparação de aulas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.																

Medidas de controle a serem adotadas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR		
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SSIASS_LAUDO003
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)		Nº: 003/2021

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

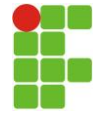
E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 03 de julho de 2018




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003		
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01		Folha 52 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)					
				Nº: 003/2021	

SETOR AVALIADO: F-31 – Laboratório de Informática - Coordenação de Informática - CCNM

Informações prestadas por: Brena Maroja, SIAPE: 1224765.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de informática.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.																
Medidas de controle a serem adotadas																	
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 									<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). 								

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 53 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

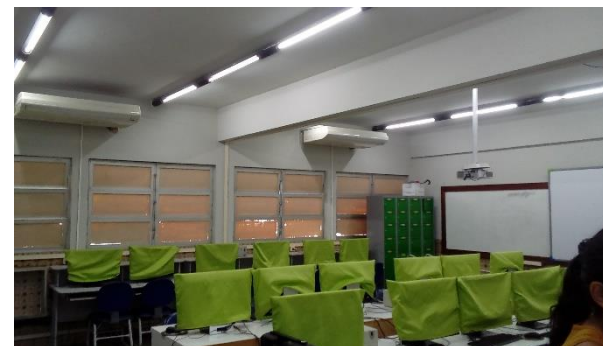
RI – Radiação Ionizante

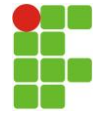
E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 03 de julho de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003		
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01		Folha 54 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)					
				Nº: 003/2021	

SETOR AVALIADO: F-32 – Laboratório de Informática - Coordenação de Informática - CCNM

Informações prestadas por: Brena Maroja, SIAPE: 1224765.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de informática.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 55 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

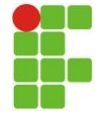
E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 03 de julho de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 56 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: F-28 - Coordenação de Matemática – CMAT - CCNM

Informações prestadas por: Será avaliado na revisão deste documento, pois estava com a sala fechada.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE								PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único	

Fundamento Legal

Medidas de controle a serem adotadas

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 57 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO			Nº: 003/2021
(Decreto Nº 97.458/1989)			

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

RI – Radiação Ionizante

SETOR AVALIADO: C-41 – Laboratório de Matemática – CMAT – CCNM

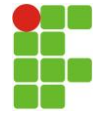
Informações prestadas por: Será avaliado na revisão deste documento, pois estava com a sala fechada.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE										
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único	

Fundamento Legal

Medidas de controle a serem adotadas

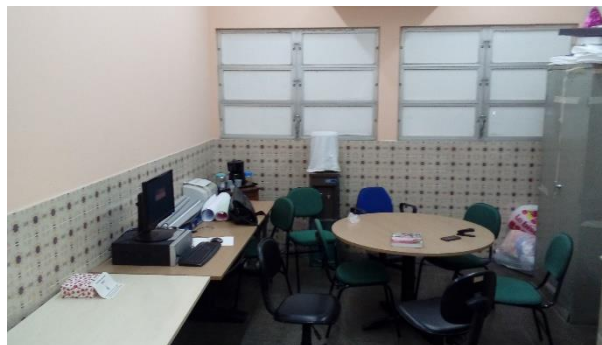
LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável

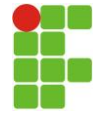
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR		
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)		Nº: 003/2021

Fundamento Legal	<p>Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.</p> <p>Observação: Nesse setor são realizadas apenas atividades administrativas, não havendo contato com agentes insalubres ou perigosos.</p>		
Medidas de controle a serem adotadas			
<ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 		<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). 	
LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiação Ionizante	E – Explosivo NA – Não Aplicável NC – Não Conclusivo
Data da avaliação do ambiente laboral: 29 de novembro de 2018			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 60 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 61 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: B-28 - Oficina de Artes - CCHL

Informações prestadas por: Marco Cezar de Oliveira Brito, SIAPE: 1068613.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de artes.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	N A	NA	NA	NA

Fundamento Legal


Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

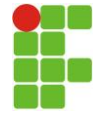
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 62 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Data da avaliação do ambiente laboral: 29 de novembro de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 63 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: B-29 - Oficina de Música - CCHL

Informações prestadas por: Marco Cezar de Oliveira Brito, SIAPE: 1068613.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Ministra aulas teóricas e práticas de música.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	N A	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

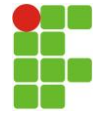
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 64 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Data da avaliação do ambiente laboral: 29 de novembro de 2018




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003		
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01		Folha 65 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)					
				Nº: 003/2021	

SETOR AVALIADO: B-30 - Núcleo de Língua Portuguesa – Coordenação - CCHL

Informações prestadas por: Edvânea Maria da Silva, SIAPE: 1108767.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% único	
Coordenador - Docente	Realiza projeto de pesquisa e extensão. Realiza a gestão administrativa e pedagógica na coordenação.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Realiza atividades administrativas. Preparação de aulas.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	<p>Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.</p> <p>Observação: Nesse setor são realizadas apenas atividades administrativas, não havendo contato com agentes insalubres ou perigosos.</p>																

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR		
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)		Nº: 003/2021

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; • Realizar manutenção nos sistemas elétricos; | <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; • Instalação de Dispositivo Residual (DR). |
|---|--|

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante


E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

Data da avaliação do ambiente laboral: 29 de novembro de 2018




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 67 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: B-30 - Núcleo de Língua Portuguesa – Sala de Aula - CCHL

Informações prestadas por: Edvânea Maria da Silva, SIAPE: 1108767.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministra aulas teóricas de língua portuguesa.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.																
Medidas de controle a serem adotadas																	
<ul style="list-style-type: none"> Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 									<ul style="list-style-type: none"> Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; Instalação de Dispositivo Residual (DR). 								
LEGENDA	F – Físico					LT – Limite de Tolerância					E – Explosivo						
	Q – Químico					I – Inflamáveis					NA – Não Aplicável						

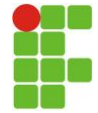
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 68 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

	B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	EE – Energia Elétrica RI – Radiação Ionizante	NC – Não Conclusivo
--	---	--	---------------------

Data da avaliação do ambiente laboral: 29 de novembro de 2018

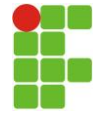


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 69 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: A-65 - Núcleo de Língua Estrangeira - NLE – Coordenação - CCHL

Informações prestadas por: Será avaliado na revisão deste documento, pois estava com a sala fechada.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único	
Fundamento Legal																		
Medidas de controle a serem adotadas																		
LEGENDA	F – Físico					LT – Limite de Tolerância					E – Explosivo							
	Q – Químico					I – Inflamáveis					NA – Não Aplicável							
	B – Biológico					EE – Energia Elétrica					NC – Não Conclusivo							

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR		
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)		Nº: 003/2021

	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	
--	--------------------------------------	-------------------------	--

SETOR AVALIADO: B-32 - Núcleo de Língua Estrangeira – Sala de Aula - CCHL

Informações prestadas por: Osanan de Oliveira Lima, SIAPE: 1107556.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministra aulas teóricas de língua estrangeira.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal


Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

Medidas de controle a serem adotadas

- Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Realizar manutenção nos sistemas elétricos;

- Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos;
- Instalação de Dispositivo Residual (DR).

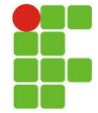
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 71 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

Data da avaliação do ambiente laboral: 11 de julho de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 72 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: B-33 - Núcleo de Língua Estrangeira – Sala de Aula - CCHL

Informações prestadas por: Osanan de Oliveira Lima, SIAPE: 1107556.

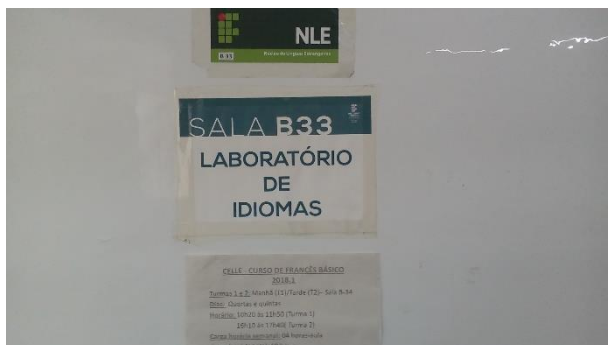
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministra aulas teóricas de língua portuguesa.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.																
Medidas de controle a serem adotadas																	
<ul style="list-style-type: none"> Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 								<ul style="list-style-type: none"> Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; Instalação de Dispositivo Residual (DR). 									
LEGENDA	F – Físico					LT – Limite de Tolerância					E – Explosivo						
	Q – Químico					I – Inflamáveis					NA – Não Aplicável						

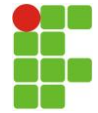
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SSIAS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 73 de 89
<p align="center">LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO</p> <p align="center">(Decreto Nº 97.458/1989)</p>			<p align="right">Nº: 003/2021</p>

	B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	EE – Energia Elétrica RI – Radiação Ionizante	NC – Não Conclusivo
--	---	--	---------------------

Data da avaliação do ambiente laboral: 11 de julho de 2018




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR				
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01	Folha 74 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)				Nº: 003/2021

SETOR AVALIADO: B-34 - Núcleo de Língua Estrangeira – Sala de Aula - CCHL

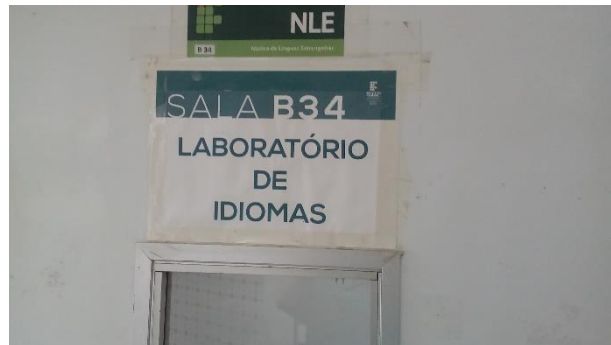
Informações prestadas por: Osanan de Oliveira Lima, SIAPE: 1107556.


FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministra aulas teóricas de língua estrangeira.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Fundamento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4 , de 14 de fevereiro de 2017, e da Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE , não foram identificados agentes insalubres ou perigosos que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.																
Medidas de controle a serem adotadas																	
<ul style="list-style-type: none"> Implementar rotina de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; Realizar manutenção nos sistemas elétricos; 								<ul style="list-style-type: none"> Instalação de aterramento elétrico nos dispositivos elétricos; Instalação de Dispositivo Residual (DR). 									
LEGENDA	F – Físico					LT – Limite de Tolerância					E – Explosivo						
	Q – Químico					I – Inflamáveis					NA – Não Aplicável						

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR		
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SSIAS_LAUDO003
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)		Nº: 003/2021

	B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	EE – Energia Elétrica RI – Radiação Ionizante	NC – Não Conclusivo
--	---	--	---------------------

Data da avaliação do ambiente laboral: 11 de julho de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003		
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01		Folha 76 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)					
				Nº: 003/2021	

SETOR AVALIADO: Educação Física - Piscina

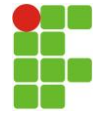
Informações prestadas por: Eber Lima, SIAPE: 275487 ; Antônio Alfredo Cardoso Giaquinto, SIAPE: 275546.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE									
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministrar aulas teóricas e práticas nas diferentes modalidades de natação	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

De acordo com a atualização (portaria nº 1.359, de 09/12/2019) do item 1.1.1 do anexo 3 da NR nº 15, que discorre sobre a metodologia de avaliação quantitativa das atividades expostas ao agente físico calor, **as atividades ocupacionais realizadas a céu aberto com exposição ao sol (fonte natural) não serão mais enquadradas como insalubres.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 77 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

Observação: O adicional de insalubridade dos servidores referente a esse local, deve ser cessado a partir da data da emissão deste laudo.

Medidas de controle a serem adotadas

- Recomendamos o fornecimento de camisa de proteção UV manga longa, bloqueador solar, touca árabe e óculos de proteção contra luminosidade intensa.

- Instalar abrigo para descanso do docente na realização das aulas e não ficar exposto a radiação solar, em todo período da aula.
- Realizar hidratação rotineira nessas atividades com exposição ao sol e intervalos para descanso.

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

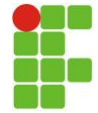
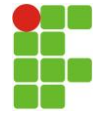
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 78 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021



Figura 1: Piscina

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003		
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01		Folha 79 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)					
Nº: 003/2021					

SETOR AVALIADO: Educação Física – Quadra de Vôlei de Praia


Informações prestadas por: Eber Lima, SIAPE: 27548; Antônio Alfredo Cardoso Giaquinto, SIAPE: 275546.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministrar aulas teóricas e práticas nas diferentes modalidades de vôlei de praia.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

De acordo com a atualização (portaria nº 1.359, de 09/12/2019) do item 1.1.1 do anexo 3 da NR nº 15, que discorre sobre a metodologia de avaliação quantitativa das atividades expostas ao agente físico calor, **as atividades ocupacionais realizadas a céu aberto com exposição ao sol (fonte natural) não serão mais enquadradas como insalubres.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 80 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

Observação: O adicional de insalubridade dos servidores referente a esse local, deve ser cessado a partir da data da emissão deste laudo.

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Recomendamos o fornecimento de camisa de proteção UV manga longa, bloqueador solar, touca árabe e óculos de proteção contra luminosidade intensa. | <ul style="list-style-type: none"> Instalar abrigo para descanso do docente na realização das aulas e não ficar exposto a radiação solar, em todo período da aula. Realizar hidratação rotineira nessas atividades com exposição ao sol e intervalos para descanso. |
|---|---|

LEGENDA

F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo
Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável
B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	

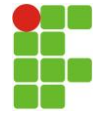

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 81 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)		Nº: 003/2021	



Figura 2: Quadra de vôlei de praia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003		
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01		Folha 82 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)					
				Nº: 003/2021	

SETOR AVALIADO: Educação Física – Quadra de Vôlei Indoor

Informações prestadas por: Eber Lima, SIAPE: 275487 ; Antônio Alfredo Cardoso Giaquinto, SIAPE: 275546.

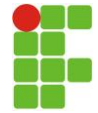
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministrar aulas teóricas e práticas nas diferentes modalidades de vôlei indoor.	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

De acordo com a atualização (portaria nº 1.359, de 09/12/2019) do item 1.1.1 do anexo 3 da NR nº 15, que discorre sobre a metodologia de avaliação quantitativa das atividades expostas ao agente físico calor, **as atividades ocupacionais realizadas a céu aberto com exposição ao sol (fonte natural) não serão mais enquadradas como insalubres.**

Observação: O adicional de insalubridade dos servidores referente a esse local, deve ser cessado a partir da data da emissão deste laudo.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR		
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)		Nº: 003/2021

Medidas de controle a serem adotadas

<ul style="list-style-type: none"> Recomendamos o fornecimento de camisa de proteção UV manga longa, bloqueador solar, touca árabe e óculos de proteção contra luminosidade intensa. 	<ul style="list-style-type: none"> Instalar abrigo para descanso do docente na realização das aulas e não ficar exposto a radiação solar, em todo período da aula. Realizar hidratação rotineira nessas atividades com exposição ao sol e intervalos para descanso. 												
LEGENDA	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">F – Físico</td> <td style="width: 33%;">LT – Limite de Tolerância</td> <td style="width: 33%;">E – Explosivo</td> </tr> <tr> <td>Q – Químico</td> <td>I – Inflamáveis</td> <td>NA – Não Aplicável</td> </tr> <tr> <td>B – Biológico</td> <td>EE – Energia Elétrica</td> <td>NC – Não Conclusivo</td> </tr> <tr> <td>C/VE – Concentração/Valor Encontrado</td> <td>RI – Radiação Ionizante</td> <td></td> </tr> </table>	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo	Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante	
F – Físico	LT – Limite de Tolerância	E – Explosivo											
Q – Químico	I – Inflamáveis	NA – Não Aplicável											
B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo											
C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiação Ionizante												

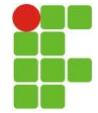
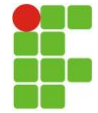
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR		
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)		Nº: 003/2021



Figura 3: Quadra de vôlei indoor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR					
	Tipo de Documento Laudo Técnico		Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003		
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG		Revisão 01		Folha 85 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)					
Nº: 003/2021					

SETOR AVALIADO: Educação Física – Atletismo

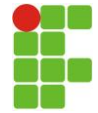
Informações prestadas por: Eber Lima, SIAPE: 275487 ; Antônio Alfredo Cardoso Giaquinto, SIAPE: 275546.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		10% único
Docente	Ministrar aulas teóricas e práticas nas diferentes modalidades de atletismo	NA	NA	NA		-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Fundamento Legal

Nos termos da **Orientação Normativa SEGEP/MPOG Nº 4**, de 14 de fevereiro de 2017, e da **Norma Regulamentadora nº 15 e 16 do MTE**, **não foram identificados agentes insalubres ou perigosos** que caracterizam e justificam a concessão de adicionais ocupacionais.

De acordo com a atualização (portaria nº 1.359, de 09/12/2019) do item 1.1.1 do anexo 3 da NR nº 15, que discorre sobre a metodologia de avaliação quantitativa das atividades expostas ao agente físico calor, **as atividades ocupacionais realizadas a céu aberto com exposição ao sol (fonte natural) não serão mais enquadradas como insalubres.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR			
	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 86 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021

Observação: O adicional de insalubridade dos servidores referente a esse local, deve ser cessado a partir da data da emissão deste laudo.

Medidas de controle a serem adotadas

- Recomendamos o fornecimento de camisa de proteção UV manga longa, bloqueador solar, touca árabe e óculos de proteção contra luminosidade intensa;

- Instalar abrigo para descanso do docente na realização das aulas e não ficar exposto a radiação solar, em todo período da aula.
- Realizar hidratação rotineira nessas atividades com exposição ao sol e intervalos para descanso.

LEGENDA

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância

I – Inflamáveis

EE – Energia Elétrica

RI – Radiação Ionizante

E – Explosivo

NA – Não Aplicável

NC – Não Conclusivo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR

	Tipo de Documento Laudo Técnico	Código do Documento IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003	
	Campus/Setor Recife/DEN/DAFG	Revisão 01	Folha 87 de 89
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO (Decreto Nº 97.458/1989)			Nº: 003/2021



Figura 4: Pista de atletismo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
88 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

RESUMO QUADRO ADICIONAIS

QUADRO RESUMO ADICIONAIS

DEN-DAFG					
LOCAL AVALIADO	CARGOS	INSALUBRIDADE/P ERICULOSIDADE	ADICIONAL		
			AGENTE	CLASSIFICAÇÃO	PORCENTAGEM
Laboratório de Física	Docente	Periculosidade	Acidentes	Único	10%

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR



Tipo de Documento
Laudo Técnico

Código do Documento
IFPE_REI_DGPE_SIASS_LAUDO003

Campus/Setor
Recife/DEN/DAFG

Revisão
01

Folha
89 de 89

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE
TRABALHO**

(Decreto Nº 97.458/1989)

Nº: 003/2021

CONTROLE DE REVISÕES E ALTERAÇÕES

Histórico	Revisão 01
Responsáveis	Amauri Cesar, Anderson, Tathyanna, Gercica e Pollyanna
Data	Abril/2021
Modificações	Página 1- Capa e Cabeçalho Página 2- Assinaturas Páginas 76 a 78- Tabela de Piscina Páginas 79 a 81- Tabela de Quadra de Praia Páginas 82 a 84- Tabela de Quadra de Praia Indoor Páginas 85 a 87- Tabela de Atletismo Página 88- Quadro Resumo dos Adicionais
Justificativa da Revisão	Publicação da Portaria nº 1.359, de 09/12/2019, que modificou o anexo 3 da Norma Regulamentadora nº 15, do Ministério do Trabalho e Emprego.